



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

Em 06 de 03 de 2007
Costa
Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº **IND 542 /2007,**
(Deputada LUZIA DE PAULA – PSL)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.

Em 07 de 03 de 2007

Seaman Pinheiro Fém.
Assessoria de Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal, substituição das paredes de madeira por alvenaria nas salas de aula, bem como construção do muro da Escola Classe 63 no Condomínio Prive, Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal, substituição das paredes de madeira por alvenaria nas salas de aula, bem como construção do muro da Escola Classe 63 no Condomínio Prive, Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

Esta solicitação se dá em função da falta de infra-estrutura mínima em que se encontram as crianças daquela comunidade. Não bastasse a falta de muro e paredes, os mesmos ainda convivem com as dificuldades de acessarem a Escola, pois esta encontra-se tomada pelo mato em todo seu lado externo, obrigando assim as crianças que ali estudam a conviverem com ratos e outros animais peçonhentos.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em.....de 2007

Luza
Deputada LUZIA DE PAULA
Autora

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 542 / 107
Fis. Nº 01 *Paula*

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 05 de 03 de 2007 às 17h30
AC 1314151
Assinatura Matrícula